

DESPACHO

Ao Sr.,
Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração
Nesta


Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Funcionamento da Segurança Pública do Município de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

0102 041220001 0.003 – Manutenção da Secretaria de Administração

33 90 36 00 – Outros serviços de Pessoa Física

Vargem Grande/MA, 25 de Janeiro de 2021.


Fabio Sousa Costa Leite
Contador
CRC/MA013569/0